



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.546, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, nos termos da Lei nº 2.737, de 30 de janeiro de 2007.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 2.737, de 30 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 2.737, de 30 de janeiro de 2007:

I - 08 (oito) representantes dos órgãos públicos e entidades públicas, distribuídos da seguinte forma:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos suplentes:

- 1 - Nilda Alves Firmino Terra, matrícula nº 26.585, como titular;
- 2 - Júlia Gabriela Machado Martins, matrícula nº 29.939, como suplente;
- 3 - Bárbara Fernandes Alves Corgozinho, matrícula nº 31.412, como titular; e
- 4 - Cassiandrea Teles Tran, matrícula nº 28.744, como suplente;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes, e seu respectivo suplente:

- 1 - Juliano Siero Oliveira de Andrade Goulart, matrícula nº 33.350, como titular; e



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

2 - Kethllen Santos de Oliveira, matrícula nº 33.117, como suplente;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação e seu respectivo suplente:

1 - Cristina Matos Cunha, matrícula nº 32.766, como titular; e

2 - Cleusa Aparecida Santos Machado, matrícula nº 32.317, como suplente;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes e seu respectivo suplente:

1 - Silvania Barbosa de Paula, matrícula nº 33.084, como titular; e

2 - Danielle Luiz Gonçalves, matrícula 33.960, como suplente;

e) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e seus respectivos suplentes:

1 - Wander Rosa de Carvalho Junior, matrícula nº 32.755, como titular;

2 - Adriano Nunes Bernardes, matrícula nº 32.195, como suplente;

3 - Naiara Alves Ferreira, matrícula nº 33.722, como titular; e

4 - Patrícia Fátima de Lima, matrícula nº 30.658, como suplente;

f) 01 (um) representante do Poder Legislativo e seu respectivo suplente:

1 - Neylor Audrin Vieira Cabral, CPF nº 842.546.536-20, como titular; e

2 - Márcio Antônio Ferreira, CPF nº 311.194.686-04, como suplente.

II - 08 (oito) representantes da sociedade civil, distribuídos da seguinte forma:

a) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Santa Luzia e seu respectivo suplente:

1 - Wellington Rangel da Silva, CPF nº 012.656.946-05, como titular; e

2 - Thais Mapa de Faria, CPF nº 089.609.386-70, como suplente;

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

b) 01 (um) representante da Associação Empresarial de Santa Luzia e seu respectivo suplente:

- 1 - Liliane Cristina Marques, CPF nº 940.674.496-15, como titular; e
- 2 - Carlos Rocha Dias, CPF nº 860.495.777-49, como suplente;

c) 02 (dois) representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia – APAE e seus respectivos suplentes:

- 1 - Maria Augusta Novy Pinto Monteiro, CPF nº 050.771.226-95, como titular;
- 2 - Érica Maria Vieira, CPF nº 052.577.696-62, como suplente;
- 3 - Andréia Mendes Carvalho, CPF nº 037.889.516-80, como titular; e
- 4 - Maria Aparecida Rodrigues da Silva, CPF nº 600.216.406-53, como suplente;

d) 01 (um) representante das clínicas de fisioterapia e seu respectivo suplente:

- 1 - Beatriz da Silva Souza Cruz, CPF nº 132.010.346-49, como titular; e
- 2 - Adriana Cota Lara Marques Costa, CPF nº 670.493.386-72, como suplente;

e) 01 (um) representante das entidades patronais e seu respectivo suplente:

- 1 - Gisele Parrillo Calixto Teixeira, CPF nº 976.744.866-72, como titular; e
- 2 - Elaine Barros Lima, CPF nº 452.125.116-15, como suplente;

f) 02 (dois) representantes das demais entidades representativas dos portadores de deficiência em seus vários seguimentos e seus respectivos suplentes:

- 1 - José João do Nascimento, CPF nº 326.161.716-00, como titular representante da APAE;
- 2 - Ilma de Paula Brant, CPF nº 216.854.446-87, como suplente representante da APAE;
- 3 - Terezinha Oliveira da Rocha, CPF nº 761.893.416-91, como titular representante da Associação Pró Deficiente Caminhar; e
- 4 - Wolmer Dutra Teixeira, CPF nº 003.596.776-57, como suplente representante da Associação Pró Deficiente Caminhar.



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

III - A Mesa Diretora será composta pelos seguintes membros:

- a) Andréia Mendes Carvalho, CPF nº 037.889.516-80, como Presidente;
- b) Wander Rosa de Carvalho Junior, matrícula nº 32.755, como Vice-Presidente;
- c) Maria Aparecida Rodrigues da Silva, CPF nº 600.216.406-53, como Primeira Secretária;
- d) Naiara Alves Ferreira, matrícula nº 33.722, como Segunda Secretária;
- e) Terezinha Oliveira da Rocha, CPF nº 761.893.416-91, como Primeira Tesoureira; e
- f) Adriano Nunes Bernardes, matrícula nº 32.195, como Segundo Tesoureiro.

Parágrafo único. Os membros nomeados nos termos deste artigo exercerão mandato de 02 (dois) anos, no biênio 2019/2021, permitida a recondução por uma vez, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 2.737, de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 26 de março de 2020.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 26 / 03 / 2020
NOME: Emanuel S. Colicins
MATRÍCULA: 33340
SETOR DE PROTOCOLO